



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Bambuí**  
**Coordenadoria de Assuntos Institucionais, Comunicação e Eventos**  
**Gerência de Gabinete**  
Faz. Varginha - Rodovia Bambuí/Medeiros - Km 05 - Caixa Postal 05 - CEP 38900-000 - Bambuí - MG  
37 3431 4966 - www.ifmg.edu.br

**EDITAL 52/2023**

***Dispõe sobre o Programa Institucional de Afastamento Docente do IFMG - Campus Bambuí para participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu ou Estágio Pós-Doutoral***

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS (IFMG) – CAMPUS BAMBUÍ**, nomeado pela Portaria IFMG nº 1195 de 11/10/2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pág. 23, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, **RESOLVE**:

**Art. 1º. DIVULGAR** o Resultado Final da concorrência interna para afastamento de docentes para pós-graduação *Stricto Sensu* ou estágio pós-doutoral, conforme disposto no edital 52/2023:

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL
1	Gabriel da Silva	161,00 pontos
2	Samuel Pereira Dias	144,25 pontos
3	Francisco Heider Willy dos Santos	103,40 pontos
4	Samira dos Santos Ramos	67,25 pontos

Bambuí, 21 de março de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Garcia de Carvalho, Diretor(a) Geral**, em 22/03/2024, às 12:16, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1879918** e o código CRC **7074847E**.

